Aos (26) vinte e seis dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), reuniram-se em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Avenida Ângelo Carnavale, 305 B, Estação, no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: Ana Paula Raimundo Bianchi de Oliveira, Viviane Paulino da Silva de Andrade, Patrícia Batista da Cruz dos Santos, Renata Vitorino Manoel, Genessilda Gomes de Oliveira, Lorena Soares Salandin, Leandro Oliveira dos Santos e Luizete de Souza Alexandre Pereira e o convidado Sr. Emerson Alves Diniz, Diretor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. Também a Coordenadora dos Conselhos Municipais, a Sra. Bianca Caroline Santos da Cunha Baptista. A Presidente Sra. Ana Paula Raimundo Bianchi de Oliveira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou para o primeiro item da pauta Ofício nº 02/2026 – AMV, referente à justificativa para o ajuste de valores no Plano de Trabalho, na rubrica Outras Despesas de Custeio, em razão de erro de digitação ocorrido durante a elaboração do referido Plano de Trabalho. O documento foi apresentado pelo Sr. Emerson Alves Diniz, Diretor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, para ciência dos membros do Conselho. Segundo item da pauta apresentação, para ciência, da Declaração de Experiência Prévia, emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para a Associação Infanto Juvenil Maria Vitória, com a finalidade de apresentação junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA) visando à efetivação de parceria. Terceiro item da pauta Decisões do TJ sobre a Autorização judicial – Entrada e Permanência de Menores, para ciência dos conselheiros. Quarto item Certificação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) 2026, sendo deliberada pela prorrogação da validade da Certificação das entidades até 31 de janeiro de 2027, considerando a necessidade de padronização das datas, bem como manter atualizados os Relatórios de Atividades e os Planos de Ação das

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Ângelo Carnavale, nº 305 B - Bairro Estação
CEP 18.915-110 - Fone: (14) 3332-2312
conselhos@santacruzdoriopardo.sp.gov.br

entidades. Diante disso, o Conselho entendeu ser viável a alteração do prazo de vencimento dos certificados, prorrogando sua validade, a fim de evitar prejuízos às entidades durante o processo de adequação. Cabe salientar que será publicada nova Resolução, que regulamentará o processo de inscrição e validação das entidades junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Ao final foi apresentado por alguns conselheiros a preocupação quanto às dificuldades que toda a rede vem enfrentando em relação ao trabalho e à articulação com o Conselho Tutelar. Diante disso, foi sugerida a realização de uma reunião com o Promotor de Justiça, com o objetivo de discutir as dificuldades identificadas e buscar uma melhor organização e alinhamento dos trabalhos. Também foi proposta a realização de uma pesquisa de satisfação a fim de levantar percepções, dificuldades e sugestões relacionadas ao atendimento e à atuação do Conselho Tutelar, contribuindo para o aprimoramento do trabalho conjunto. Nada mais havendo a se tratar na presente reunião, eu, Bianca Caroline Santos da Cunha Baptista lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.